

Entrevista

Prof. Dr. André Luiz Freitas Dias

Coordenador do Programa Polos de Cidadania da UFMG



Foto: Maurício Vieira

Professor André, sobre o Programa Polos de Cidadania, desenvolvido na UFMG, quais foram as motivações para a iniciativa? Nos conte um pouco do histórico do Programa e do envolvimento com a população em situação de rua.

O Polos de Cidadania é um programa transdisciplinar e interinstitucional de extensão, ensino e pesquisa social aplicada, criado em 1995, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), voltado para (1) a efetivação dos direitos humanos de pessoas, famílias e comunidades vulnerabilizadas e em trajetória de risco social e ambiental e (2) a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes.

A atuação do Programa Polos de Cidadania (Polos-UFMG) é estruturada a partir de multiplataformas de comunicação, conhecimento e pro-

duções técnico-científicas e artísticas que reúnem projetos de extensão, ensino e pesquisa social aplicada construídos coletivamente e de maneira compartilhada com pessoas em situação de rua e mulheres, crianças e famílias em condições históricas e diversas de exclusão e desigualdade social, violações de direitos e em risco quanto às suas maternagens (Plataforma Aberta de Atenção em Direitos Humanos - PADHu) e com comunidades vulnerabilizadas por desastres e conflitos urbanos e socioambientais (Plataforma ÁPORO).

Por meio da Plataforma PADHu e seus diversos projetos, o Polos-UFMG realiza, há anos, trabalhos regulares com a população em situação de rua, buscando (1) amplificar as vozes, narrativas e lugares de fala de pessoas e famílias, costumeiramente invisibilizadas e silenciadas, assim como as vio-

lências cotidianas praticadas contra as mesmas, por agentes públicos e/ou privados; e (2) fortalecer redes de cuidados e atenção em direitos humanos.

Com projetos desenvolvidos em Belo Horizonte e sua região metropolitana, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Brumadinho, Barão de Cocais, André do Mato Dentro (distrito de Santa Bárbara), São Sebastião das Águas Claras (Distrito de Nova Lima) e outras regiões e cidades do Estado de Minas Gerais, o Polos-UFMG conta também com outras duas multiplataformas para a realização dos seus trabalhos, sempre em diálogo com a PADHu, a ÁPORO e as pessoas, famílias e comunidades co-partícipes do Programa, visando ao fortalecimento das suas centralidades, autonomias (individuais, coletivas e políticas) e protagonismos. São elas: o Grupo Teatral “Trupe A Torto e a Direito”, uma parceria do Polos-UFMG com o curso técnico de Teatro da Universidade, e a Escola de Direitos Humanos e Cidadania.

Contando com uma qualificada equipe de pesquisadores-extensionistas formada por professores da UFMG, profissionais e estudantes de diversas áreas do conhecimento, como Direito, Teatro, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, Ciência da Computação, Comunicação Social, Sociologia, Antropologia, Enfermagem, Administração e Ciências do Estado, o Polos-UFMG desenvolve os seus projetos e ações a partir de uma perspectiva dialógica, crítica e sentipensante, utilizando como principais referências metodológicas a

pesquisa-ação e a pesquisa engajada, o teatro popular de rua, as cartografias sociais e afetivas, a mediação de conflitos e as redes de cuidado e atenção em direitos humanos.

Nesse contexto da pandemia, como o senhor avalia os impactos específicos para a população em situação de rua? Como têm sido conduzidas as políticas públicas para essa população ao longo desse período?

Os impactos da pandemia da COVID-19 para a população em situação de rua são terríveis e foram significativamente agravados pelas inúmeras violências estruturais que historicamente produziram e produzem marcas profundas nos corpos, negros em sua maioria, do povo da rua.

Somado ao Racismo, às desigualdades sociais e às violências de gênero, com o início da pandemia da COVID-19 tornaram-se ainda mais evidentes no Brasil os efeitos deletérios e perversos de anos de subfinanciamento e sucessivos ataques tanto ao SUS quanto ao SUAS no nosso país, com consequências nítidas e nocivas aos efetivos cuidados e atenção em saúde e assistência social às pessoas em situação de rua nos municípios brasileiros.

É importante destacar que, desde o início da pandemia, não há registros nacionais oficiais relativos à população em situação de rua e às condições enfrentadas com a COVID-19 no país. Quantas pessoas em situação de rua foram infectadas com o novo coronavírus? Qual o número de testes realizados, com resultados positivos e negativos? Em caso de confirmação do diagnóstico, quais os sintomas observados, os cuidados e medidas tomadas pelos Governos? Qual o tempo

de recuperação das pessoas e as possíveis sequelas identificadas? Qual o número de óbitos e como as famílias foram comunicadas?

Essas são algumas das perguntas que recorrentemente o Programa Polos de Cidadania da UFMG tem feito às administrações públicas no país, mas, infelizmente, sem sucesso até o presente momento. Lembrando que as informações deveriam ser públicas e acessíveis a toda sociedade e não somente às instituições de pesquisa no Brasil.

Além disso, em tempos de recomendações para que as pessoas permaneçam em suas casas, mantenham um determinado distanciamento social, usem máscaras, lavem as mãos e outros devidos cuidados, é importante salientar a ausência de políticas públicas estruturantes no Brasil, em especial de moradia, geração de trabalho e renda, direito à água e alimentação adequada e digna, dentre outras tão necessárias para a garantia de direitos da população em situação de rua no país.

Nessa linha, nós podemos dizer que o Brasil conhece e reconhece a população em situação de rua?

Os Governos brasileiros e a nossa sociedade nunca tiveram interesse e disposição de conhecer as pessoas em situação de rua no país. A falta de um Censo Nacional com a população em situação de rua é uma vergonha histórica e uma irresponsabilidade, mas, sinceramente, não me causa surpresa.

Contando com pessoas majoritariamente negras no país, o fenômeno da população em situação de rua é mais uma triste e grave expressão do Racismo Estrutural presente em nossa sociedade e nas cidades brasileiras há séculos. De acordo com Abdias Nasci-

mento, em seu brilhante livro *Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um Racismo Mascarado*, publicado pela primeira vez em 1978 e reeditado em 2017, “aqueles que sobreviveram aos horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo satisfatória capacidade produtiva, eram atirados à rua, à própria sorte, qual lixo humano indesejável...” (NASCIMENTO, 2017, p. 79)¹.

Uma das estratégias, descritas por Abdias Nascimento no referido livro de 1978, para a eliminação de vidas negras em nossa sociedade brasileira diz respeito à falta, à falsificação e/ou à destruição de dados oficiais, como ocorrido com a controversa queima de registros, documentos históricos e demais arquivos relacionados com o comércio de escravos e à escravidão no geral, ordenada por Rui Barbosa em 14 de dezembro de 1890 e cumprida por Tristão de Alencar Araripe em 13 de maio de 1891, três anos após a abolição da escravatura no Brasil.

Com a ausência de parte significativa dos dados referentes às vidas negras e às inúmeras violências praticadas histórica e cotidianamente no nosso país, ainda hoje, como apurar os crimes secularmente cometidos contra corpos-territórios, responsabilizar pessoas, instituições e nações, assim como promover uma justa e integral reparação a essas pessoas e famílias?

Não tenho dúvidas que tal reparação integral a ancestrais corpos-territórios negros, não somente no Brasil, como também em outros países, não será possível sem o enfrentamento do Racismo Estrutural, a começar pelo combate à invisibilidade, ao silenciamento,

¹ Nascimento, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um Racismo Mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2017.

ao apagamento e à eliminação de vidas que deveriam importar para todos os Governos, instituições e sociedades.

Nesse sentido, o fortalecimento de bases de dados oficiais sobre a população negra e as pessoas em situação de rua no Brasil é um imperativo ético e político, como é o caso do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único ou simplesmente CADÚnico), um importante instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que precisa ser continuamente aperfeiçoado para que se aproxime mais das realidades vivenciadas pelas pessoas e famílias nos municípios brasileiros.

O Professor também coordena o Projeto Incontáveis. Quais são os objetivos desse projeto?

O Incontáveis é um projeto de extensão e pesquisa social aplicada do Polos-UFMG, vinculado à Plataforma Aberta de Atenção em Direitos Humanos (PADHu), que tem por objetivos analisar e divulgar sistematicamente dados sobre o fenômeno da população em situação de rua no Brasil, considerando todas as regiões do país, seus Estados e municípios.

O projeto foi concebido no início da pandemia da COVID-19 no Brasil, em março de 2020, em diálogo com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e a Pastoral do Povo da Rua, tendo em vista a histórica escassez de dados disponíveis para a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à garantia de direitos das pessoas em situação de rua no nosso país.

Compreendendo o fenômeno da população em situação de rua como

mais uma evidência do Racismo Estrutural presente em nossa sociedade há séculos, o projeto Incontáveis busca ainda compreender, problematizar e ampliar o debate acerca da escassez e qualidade de dados referentes às vidas das pessoas em situação de rua no Brasil, assim como da importância do fortalecimento do acesso e transparência da informação no país.

O projeto conta com publicações periódicas no perfil do Programa Polos de Cidadania da UFMG no Instagram (@polosdecidadania), além da produção sistemática de relatórios, notas e informes técnico-científicos, publicações de livros, capítulos, artigos acadêmicos e outros documentos de divulgação junto à sociedade.

Na questão da vacinação da população em situação de rua, quais os desafios já identificados?

O primeiro desafio na vacinação da população em situação de rua no Brasil é a correta identificação do número e localização das pessoas no país, nos Estados e nos municípios. Graças a um procedimento instaurado pela Defensoria Pública da União em Cuiabá, Mato Grosso, contando com o Relatório Técnico-Científico elaborado pelo Programa Polos de Cidadania da UFMG, por meio do projeto Incontáveis (PADHu), com dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil, nas cinco regiões do país, em todas as suas 27 Unidades Federativas e suas respectivas capitais, o Ministério da Saúde corrigiu e alterou o número inicialmente previsto de 66.963 pessoas em situação de rua vacináveis no novo Plano Nacional de Imunização para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 para 140.559, considerando a

faixa etária de 18 a 59 anos.

O próximo passo e desafio será implantar o novo Plano Nacional de Imunização nos municípios brasileiros, com ampla participação do Movimento Nacional da População em situação de rua, da Pastoral Nacional do Povo da Rua e todos os seus apoiadores e parceiros.

Nas próximas semanas, o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) discutirá e proporá ações, em diálogo com o Ministério da Saúde e outras instituições, como o Programa Polos de Cidadania da UFMG e a Defensoria Pública da União, a serem incluídas em Notas Técnicas elaboradas e publicadas a partir do Plano Nacional de Imunização com as pessoas em situação de rua em todo o território nacional.

Com a proximidade do inverno e a esperada e lamentável continuidade do elevado número de infecções e óbitos decorrentes da COVID-19 em nosso país, é imprescindível a aceleração da vacinação da população em situação de rua no Brasil, acompanhada de medidas emergenciais de saúde, como a distribuição de máscaras, e assistência social, como o fornecimento de uma renda básica digna para as pessoas e famílias, bem como a estruturação de políticas públicas de moradia.

Em tempos de pandemia da COVID-19, políticas públicas de moradia com a população em situação de rua deveriam ser consideradas como medidas prioritárias de saúde pública e enfrentadas por todos os Governos com as devidas celeridade e seriedade para a garantia e proteção das coletividades nas cidades brasileiras. ■